



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 13/2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

ÉLDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **LEANIRA APARECIDA BELUTTI VOLTOLINI**, ocupante de cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de provimento em Comissão da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2017 à fevereiro de 2018, que será gozada de 19 de março à 7 de abril de 2018, voltando dia 8 de abril de 2018.

Art. 2º A Câmara Municipal ressarciu 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 16 de março de 2018.


Élder Luis de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra